



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL



BANCO AFRICANO DE
DESENVOLVIMENTO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ESTUDO PARA REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NAS COMUNIDADES DE SANTA CLARA E VILA MOURA

Pedido de Manifestação de Interesse nº 001/PRIASAI/AMI/2018

1. No âmbito do aviso de manifestação de interesse para contratação de um gabinete para a elaboração de estudos para reabilitação do sistema de irrigação nas Comunidades de Santa Clara e Vila Moura, a Unidade de Gestão do Projecto PRIASAI, não tendo recebido o número suficiente de aviso de manifestação de interesse para formação da lista restrita, vem informar que foi prorrogado a data para apresentação de novos aviso de manifestação de interesse até o dia 4 de Julho de 2018.
2. A Coordenadora do Projecto de Reabilitação das Infra-Estruturas de Apoio a Segurança Alimentar II (PRIASA II) convida os **Gabinetes de Estudo** à manifestarem seu interesse em prestar os serviços descritos acima. Os Gabinetes devem apresentar informações sobre a sua capacidade e experiência demonstrando que estão qualificados para executar tais serviços (documentação, referências concernentes à execução de contratos similares, experiências anteriores relevantes em missões similares, disponibilidade de pessoal qualificado para a missão, e outras informações complementares, etc).
3. Os Gabinetes interessados poderão obter mais informações no endereço abaixo durante as horas normais de expediente das 07: 30 h às 12h e das 14:00 às 16:00 h, no escritório do Projecto PRIASA, sito na Avenida Marginal, CP. 243 Tel: (239) 2226243 - Email: priasastp@yahoo.com.br e no web site: www.priasa.org.
4. As manifestações de interesse devem ser enviadas para o endereço acima, o mais tardar até o dia 04 de Julho de 2018 às 11 horas (hora local) fazendo referência específica a “**Manifestação de Interesse do Serviço de Estudo para reabilitação do sistema de irrigação nas Comunidades de Santa Clara e Vila Moura**”.

5. Uma lista de seis Gabinetes será estabelecida no final do convite à manifestação de interesse e a consulta será de acordo com as Regras e Procedimentos do Banco Africano de Desenvolvimento para a contratação de um gabinete para a consultoria (Edição Maio de 2013).

Nota: O interesse demonstrado por um Gabinete, não implica qualquer obrigação por parte do Projecto PRIASA-II para inclusão na lista.

Feito em S. Tomé 20 de Junho de 2018

